

## FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

**Fábio, BRAZIER<sup>1</sup>**

### RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar o papel do coordenador pedagógico e os impactos de sua atuação no processo de formação continuada de professores. Desenvolveu-se uma pesquisa-ação interventiva na Escola Estadual Rubens Garcia, situada no município de Machado, sul do estado de Minas Gerais. Os resultados apontaram que o trabalho desenvolvido pela coordenação pedagógica na escola contribui para a reflexão e tomada de consciência dos professores, caracterizando dessa forma em contribuição para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

**Palavras-chave:** Educação; Coordenação; Trabalho-pedagógico; Professores.

### 1. INTRODUÇÃO

O surgimento de uma nova sociedade, conhecida como a sociedade do conhecimento e da informação modifica diretamente as relações que são estabelecidas entre os indivíduos e dessa forma conseqüentemente transformam todo o panorama educacional. Diante desse contexto, está a atuação do coordenador pedagógico, que por vezes, precisa repensar a sua função, buscando a (re)significação de sua prática e dos professores sob sua coordenação. Dessa forma, a investigação surge dos seguintes questionamentos: Quem é o coordenador pedagógico? Qual o seu papel? O que é formação continuada? Como a atuação do coordenador pedagógico pode favorecer o processo de melhoria da qualidade de ensino através da formação continuada?

O presente trabalho tem como objetivo promover uma reflexão acerca do papel desempenhado pelo coordenador pedagógico da escola pública contemporânea, buscando estabelecer relação direta com a formação continuada dos professores e conseqüentemente a formação integral e crítica do educando.

Contudo, a formação continuada do profissional não se faz antes da mudança de postura do docente, pois cada profissional deve ser responsável por sua ação educativa, e esta mudança ocorre gradativamente, justamente durante o processo de reflexão dos saberes que

---

<sup>1</sup> Pedagogo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Inconfidentes; Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Alfenas. E-mail: fabio.brazier@ifsuldeminas.edu.br

vão sendo reconstruídos, da desalienação do trabalho que vai acontecendo a partir da apropriação dos saberes, ou seja, através da emancipação do profissional.

Frente aos questionamentos sobre a atuação do coordenador pedagógico, acredita-se que a formação continuada dos professores deva ser a sua principal função, pois:

Dentro da escola, a função de coordenador pedagógico nem sempre é bem delimitada. Muitos acham que o profissional que exerce o cargo é um auxiliar do diretor para as questões burocráticas. Outros acreditam que cabe a ele resolver os problemas disciplinares dos alunos. E o pedagógico que está na denominação do cargo quase sempre é esquecido. Porém é essa palavra que define a tarefa do coordenador: fazer com que os professores se aprimorem na prática de sala de aula para que os alunos aprendam sempre. Para isso, ele só tem um caminho: realizar a formação continuada dos docentes da escola (HEIDRICH, 2009, p.12).

Nesse contexto, buscou-se compreender e realizar uma pesquisa-ação, cujas reflexões se sustentaram nos estudos de Placco (2006), Elliot (1997), e nas legislações pertinentes.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A formação continuada dos professores é um direito dos professores contemplado na Constituição Federal de 1988, conforme estabelecido em seu artigo 206: “O ensino será ministrado nos seguintes princípios: [...] V- Valorização dos profissionais do ensino [...] planos de cargos e carreira [...] piso salarial [...]”. Nessa perspectiva, seu artigo 214, inciso IV, trata especificamente da “[...] formação para o trabalho”.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/96, preceitua em seu artigo 62, inciso I, que “a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais do magistério.” Enfatiza-se que a referida Lei contempla em seu Título VI um tema específico aos Profissionais da Educação, cujo artigo 61 trata da formação docente, destacando em seus incisos I e II: “I - associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço; II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades”. Destaca-se, ainda, que a referida Lei, em seu artigo 87, preconiza a realização de programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também os recursos de educação a distância (BRASIL, 2011).

Embora a oferta de formação continuada esteja garantida aos profissionais da Educação Básica como direito, a realidade vivenciada atualmente revela que o acesso e as

condições sob as quais ela é oportunizada aos profissionais ainda se configura como um desafio, principalmente no que diz respeito aos resultados que essa formação em serviço provoca.

### **3. MATERIAL E MÉTODOS**

Com o intuito de buscar respostas para o questionamento sobre qual a verdadeira função do coordenador pedagógico frente às questões de formação continuada no espaço escolar, foi desenvolvida uma pesquisa, cuja metodologia adotada fundamentou-se na pesquisa-ação.

A pesquisa-ação, conforme Elliot (1997, p.17) “é um processo que se modifica continuamente em espirais de reflexão e ação, permitindo dessa forma o caráter participativo, o impulso democrático e a contribuição à mudança social.” Ancorado nessa assertiva, pretendeu-se neste trabalho de intervenção investigar o papel do coordenador pedagógico como agente articulador da formação continuada dos professores e a relação direta com a melhoria do trabalho pedagógico, visando a participação e contribuição com a melhoria dos processos pedagógicos do campo em estudo.

A pesquisa se desenvolveu na Escola Estadual Rubens Garcia, da cidade de Machado, situada na região periférica da cidade de Machado, sul do Estado de Minas Gerais, que atende 250 alunos, matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental. Destaca-se, ainda, o fato de ser uma clientela em vulnerabilidade social. A escola funciona em dois turnos, matutino e vespertino, e conta atualmente com 25 professores, 2 coordenadores pedagógicos, 2 secretárias e 3 auxiliares de serviços gerais, além de uma diretora e uma vice-diretora.

A delimitação da metodologia de trabalho adotada constituiu-se em procedimentos inerentes às técnicas de entrevista estruturada individual, realização de visitação e observação.

### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A partir do resultado da intervenção na escola objetivou-se elucidar questões referentes a função do coordenador pedagógico enquanto agente articulador da formação continuada dos professores no contexto atual. Percebeu-se com a investigação que a função do coordenador pedagógico realiza-se no campo da mediação do trabalho pedagógico, sendo um parceiro do professor, que deverá buscar em sua prática cotidiana o trabalho coletivo.

Segundo Placco (2006), uma de suas principais funções é a promoção da formação continuada dos professores na escola, através da reflexão sobre as práticas cotidianas,

viabilizando a relação teórica prática. Durante o processo de intervenção na realidade escolar, percebeu-se que há a necessidade de ajuste na relação teórica e prática, adequando a formação às reais necessidades, a saber: o acompanhamento da rotina pedagógica do professor, as relações afetivas entre os membros do grupo, bem como o acompanhamento da formação continuada a partir das necessidades elencadas pelos professores, haja vista as observações realizadas durante o processo de intervenção, confirmadas através das informações coletadas na análise documental, bem como nas entrevistas. Porém a partir a intervenção, surgiu um movimento por parte da escola de se repensar as práticas adotadas quanto a formação, resultando em um novo projeto de formação continuada para a escola, que se encontra em fase de construção coletiva. Trazemos a seguir o depoimento colhido ao final do projeto de intervenção.

A intervenção realizada em nossa escola permitiu que pudéssemos compreender que muitas vezes o trabalho que realizamos carece de melhorias, pois no corre-corre de nosso dia a dia, às vezes acabamos por repetir nossas ações sem ao menos pensar sobre elas. Ao sermos defrontados com os questionamentos, paramos e pensamos em nossa prática. Foi pensando nisso, que juntamente com os professores, hoje estamos desenvolvendo um novo projeto de formação continuada em nossa escola. (L.T.D, Coordenador Pedagógico da E. E. Rubens Garcia).

## 5. CONCLUSÕES

Em uma sociedade em constantes mudanças, novas demandas de ordem políticas e sociais surgem para serem assumidas pelas escolas como desafios de suas práticas, desse modo repensar o papel da escola torna-se algo inevitável para todos os educadores e principalmente para o Coordenador Pedagógico, concebido como o agente articulador das propostas de mudanças e mediador das intervenções pedagógicas. Dessa maneira, mais que uma necessidade, pode-se considerar que a formação continuada representa uma oportunidade de repensar a prática, os objetivos pedagógicos dos docentes e da escola, tendo em vista uma aprendizagem significativa e que de fato atenda as demandas da sociedade.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 2011.
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização de Alexandre de Moraes. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- ELLIOT, J. **Recolocando a pesquisa-ação em seu lugar original e próprio**. Campinas: Mercado de Letras, 1997.
- HEIDRICH, G. **Os caminhos para a formação de professores**. Revista Nova Escola. São Paulo, p. 12, jun.2009.
- PLACCO, V. M. N. S. **O coordenador pedagógico**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.